

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Aprovação da Declaração de Apetite a Riscos da SEF

Membros do CEG: Gustavo de Oliveira Barbosa, Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes, Fábio Rodrigo Amaral de Assunção, Osvaldo Lage Scavazza.

II - Deliberações

O documento Declaração de Apetite a Riscos foi elaborado pelo Comitê de Integridade Riscos e Controles Internos (CIRC), a partir das sugestões dos seus integrantes, sendo encaminhado para deliberação pelo Comitê Estratégico de Governança (CEG) por meio do Processo nº 1190.01.0006844/2022-22, no SEI. O CIRC também elaborou a minuta de resolução que disporá sobre a publicação da citada Declaração, que seguirá os trâmites para avaliação pela Assessoria Jurídica (AJUR) e posterior publicação no jornal oficial "MG" e no site da SEF/MG.

Após análise do documento, o CEG decide pela aprovação da Declaração de Apetite a Riscos - Versão 2 (46397260), conforme documento anexo neste Processo nº 1190.01.0018245/2021-76.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada em conformidade, será assinada digitalmente pelos membros do CEG.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2022.

Gustavo de Oliveira Barbosa	Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda	Secretário-adjunto
Fábio Rodrigo Amaral De Assunção Subsecretário do Tesouro Estadual	Osvaldo Lage Scavazza Subsecretário da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**, **Secretário de Estado Adjunto de Fazenda**, em 18/05/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa**, **Secretário de Estado de Fazenda**, em 18/05/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Estadual, em 18/05/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigo Amaral de Assunção**, **Subsecretário**, em 19/05/2022, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador 46384018 e o código CRC 0DE6D979.

Referência: Processo nº 1190.01.0018245/2021-76 SEI nº 46384018